



## PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

### Almoxarifado da Saúde

#### TERMO DE REFERÊNCIA - AQUISIÇÕES /CONTRATAÇÕES

#### 1 - CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO.

1.1 Aquisição de material Odontológico, Curativos de Alta Complexidade e de Enfermagem para as unidades de saúde para ser utilizado por pacientes e manutenção das Unidades de Saúde da rede de saúde municipal no período de 12 (doze) meses, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.1.1 – Todos os itens ofertados DEVERÃO estar de acordo com as especificações e quantitativos em conformidade com as condições deste instrumento, obrigando-se a substituir aquele(s) não achado(s) conforme(s) pela CONTRATANTE;

1.1.2 – Os produtos ofertados DEVERÃO atender os padrões exigidos pela ANVISA, além de ter lote de fabricação recente e prazo de validade de no mínimo 12 meses.

1.1.3 - A Licitante Vencedora DEVERÁ entregar o objeto em conformidade com os padrões e normas aplicadas à espécie, responsabilizando se integralmente pela qualidade do mesmo.

1.1.4 – O Município de Paraguaçu Paulista poderá recusar o recebimento do objeto que não atenda as normas e os padrões mínimos de qualidade exigidos e aplicados ao mesmo, respondendo a Licitante Vencedora INTEGRALMENTE pelo custo de suas substituições tantas vezes quantas forem necessárias.

1.1.5 – A Licitante Vencedora se responsabilizará também por todos os custos, diretos e indiretos, incidentes e apurados na hipótese da incidência do previsto no Edital.

1.1.7 – O Município reserva-se no direito de solicitar uma amostra dos produtos vencedores para análise da equipe de saúde do município comprovar a boa execução do objeto, cujas despesas correrão por conta da Licitante Vencedora. Caso a mesma não seja aprovada ou não apresente as especificações mínimas exigidas neste Edital, a Licitante Vencedora deverá proceder com a troca imediata de todo o produto, bem como estará sujeito ainda, às sanções previstas neste Edital, além de arcar com todos os prejuízos que possam resultar.

1.2 Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.3 O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

1.4 O prazo de vigência da contratação é de **12 meses** contados do(a) formalização da ata, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço e vantajoso.

1.4.1 Em caso de prorrogação da ata, poderá ser renovado o quantitativo originalmente registrado.

1.5 O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

ANEXO	LOTE	ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	
ANEXO I - LOTE 001								
I	1	1	AGUA OXIGENADA 10% 1000 ML - Deverá conter externamente dados de identificação, procedência, n.º do Registro no Ministério da Saúde, lote, data de validade, prazo de vencimento mínimo de 1 ano. Volume 10.	LTS	48	6,60	316,80	
I	1	2	AGULHA P/ IRRIGAÇÃO 25 X 5 INOX	UN	60	6,36	381,60	
I	1	3	AGULHA P/ IRRIGAÇÃO 30 X 5 INOX	UN	5	6,36	31,80	
I	1	4	ALMOTOLIA 250 ML BICO CURVO MARRON	FR	50	3,66	183,00	
I	1	5	ALMOTOLIA DE PLASTICO 250 ML BICO RETO AMBAR	FR	50	3,77	188,50	
I	1	6	ALVEOLETIN 20GR (ALVOGIL)	POTE	30	41,07	1.232,10	
I	1	7	ANESTESICO CITOCAINA 3% C/ VASO (CX C/ 50 TUBETES)	CX	100	202,49	20.249,00	
I	1	8	ATADURA DE RAYON 7,5CM X 5M - - Produto Esterilizado; Composição 100% Rayon; Livre de impurezas, rasgos, fios soltos e manchas;Atóxica e apirogênico; Uso único;Esterilizado a Gás Oxido de Etileno.	ROLO	200	7,72	1.544,00	
I	1	9	BISTURI COM CABO N.11 - Bisturi descartável n. 11, estéril, com lamina de aço inox, perfeita afiação e polimento automatizado, garantindo perfeita precisão no corte, provido de protetor resistente em sua extremidade, n. de identificação impresso na lamina. Embalagem individual em papel grau cirúrgico constando externamente dados de identificação, validade, procedência, n. De registro no ministério da saúde e n. Do lote, prazo de vencimento da esterilização mínima de 1 ano.	UN	1200	2,05	2.460,00	
I	1	10	BISTURI COM CABO N.15 - Bisturi descartável n. 15, estéril, com lamina de aço inox,perfeita afiação e polimento automatizado, garantindo perfeita precisão no corte, provido de protetor resistente em sua extremidade, n. De identificação impresso na lamina. Embalagem individual em papel grau cirúrgico constando externamente dados de identificação, validade, procedência, n. De registro no ministério da saúde e n. do lote, prazo de vencimento da esterilização mínima de 1 ano.	UN	1200	3,33	3.996,00	

I	1	11	BOTA DE UNNA - curativo bota de unna – curativo composto por bandagem elástica lateral, impregnada com pasta composta por glicerina, óxido de zinco, óleo de rícino, petrolato branco, água, acácia, trama com algodão e poliéster, com costura de reforço nas laterais, promovendo o acabamento da trama e classe de risco iii. que tenha os emolientes distribuídos em toda sua extensão, com umidade homogênea indicado para tratamento ambulatorial de úlcera venosa e edema linfático dos membros inferiores, podendo permanecer por até 7 dias.tamanho aproximado em 10, 20 cm de largura x 9,14 m de comprimento. deverá constar número de lote, prazo de validade e registro no ministério da saúde. apresentar amostra em embalagem lacrada. as amostras deverão vir acompanhadas de declaração do fabricante ou da detentora do registro do produto junto ao ministério da saúde (anvisa) subscrita por seu representante legal confirmando estar a proponente autorizada a comercializar o item. necessário amostra do vencedor.	UN	1200	88,83	106.596,00
I	1	12	BROCA CARBIDE CIRURGICA FG Nº 702 CURTA	UN	120	10,53	1.263,60
I	1	13	BROCA CARBIDE FG Nº 2 LONGA	UN	100	9,12	912,00
I	1	14	BROCA CARBIDE Nº 6 CURTA	UN	120	9,22	1.106,40
I	1	15	BROCA CARBIDE Nº 8 LONGA	UN	100	10,62	1.062,00
I	1	16	CARBONO ODONTOLÓGICO AZUL / VERMELHO C/12 UN - para articulação – uso odontológico dupla face de duas cores (azul/vermelho), bloco com 12 unid	BL	150	5,81	871,50
I	1	17	CATETER INTRAVENOSO Nº 14G - COM AGULHA MEDINDO 1,10 X 54 MM EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM EMBALAGEM PLÁSTICA TUBULAR, SELADA COM TAMPA A PROVA DE ADULTERAÇÃO, CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, VALIDADE, TEMPO DE ESTERILIZAÇÃO E GARANTIA DO PRODUTO. PRAZO DE VENCIMENTO DE ESTERILIZAÇÃO MÍNIMO DE 1 ANO, REGISTRO NO MS E NÚMERO DO LOTE.	UN	600	0,94	564,00
I	1	18	CATETER INTRAVENOSO Nº 16G - COM AGULHA MEDINDO 0,9 X 25 MM EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM EMBALAGEM PLÁSTICA TUBULAR, SELADA COM TAMPA A PROVA DE ADULTERAÇÃO, CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, VALIDADE, TEMPO DE ESTERILIZAÇÃO E GARANTIA DO PRODUTO. PRAZO DE VENCIMENTO DE ESTERILIZAÇÃO MÍNIMO DE 1 ANO, REGISTRO NO MS E NÚMERO DO LOTE.	UN	500	1,02	510,00
I	1	19	CATETER OXIGÊNIO TIPO ÓCULOS USO ADULTO - CIRCUITO DE TUBOS DE PVC COM UM INTRODUTOR NASAL POR ONDE FLUI O OXIGÊNIO OU AR A SER INSTALADO. ADAPTA-SE ATRÁS DOS PAVILHÕES AURICULARES COMO BASTES DE ÓCULOS E CONECTA-SE A LINHA DE OXIGÊNIO DE AR. USO ADULTO. ESTERILIZADO POR RADIAÇÃO GAMA.	UN	50	1,15	57,50
I	1	20	CATETER OXIGÊNIO TIPO ÓCULOS USO INFANTIL - CIRCUITO DE TUBOS DE PVC COM UM INTRODUTOR NASAL POR ONDE FLUI O OXIGÊNIO OU AR A SER INSTALADO. ADAPTA-SE ATRÁS DOS PAVILHÕES AURICULARES COMO BASTES DE ÓCULOS E CONECTA-SE A LINHA DE OXIGÊNIO DE AR. USO INFANTIL. ESTERILIZADO POR RADIAÇÃO GAMA.	UN	50	1,38	69,00
I	1	21	COBERTURA DE ESPUMA DE POLIURETANO COM TECNOLOGIA 3DFIT 10X10 CM - Características mínimas: Cobertura de espuma de poliuretano com Tecnologia 3DFit e bordas biseladas, estéril, não adesivo, contendo ibuprofeno como componente ativo, de dispensação sustentada e sistema tranca fluido. Membrana de permeabilidade seletiva. Alta absorção, garantindo mínimo risco de vazamento ou maceração. Promove meio ambiente úmido ideal para cicatrização e alívio de dor local. Tamanho 10x10 cm. Embalagem contendo externamente dados de identificação, validade, n° de lote e registro no M.S.	UN	20	563,97	11.279,40
I	1	22	COBERTURA ESTERIL - cobertura estéril, não aderente, macia, de cor levemente acinzentada, de material não-tecido, em prata com duas camadas, composta por 100% de fibras carboximetilcelulose, 1,2% de prata iônica, cloreto de benzetônio e edta (ácido etilendiamino tetra-acético). com costuras de celulose regenerada no sentido horizontal e vertical, pode ser recortada em qualquer direção. auxilia no tratamento de feridas infectadas ou com risco de infecção. o cloreto de benzetônio atua como surfactante e o edta como quelante que, em combinação com a prata iônica, possibilitam a quebra do biofilme e o impedimento de sua nova formação. com a capacidade de absorver grandes quantidades de exsudato, forma um gel macio e coeso que se adapta à superfície da ferida preenchendo os microcontornos e formando um meio úmido que auxilia na remoção de tecidos desvitalizados promovendo desbridamento autolítico) e na evolução da cicatrização. a absorção é realizada verticalmente e a cobertura faz retenção. indicada para feridas agudas e crônicas com ou sem presença do biofilme. tamanho: 10x10 cm. caixa com 10 unidades. necessário amostra do vencedor. amostras deverão vir acompanhadas de declaração do fabricante ou da detentora do registro do produto junto ao ministério da saúde (anvisa) subscrita por seu representante legal confirmando estar a proponente autorizada a comercializar o item. apresentar amostra em embalagem lacrada.	CX	200	1.017,75	203.550,00
I	1	23	COBERTURA SUPERABSORVENTE ESTERIL MED. 15 X 15CM C/10 UN - COBERTURA SUPERABSORVENTE ESTÉRIL MEDINDO 15 X 15CM QUE REDUZA O EXCESSO DE MMPS CONTENDO TRIPLA CAMADA, SENDO UMA CAMADA ABSORVENTE ADAPTÁVEL EM POLIPROPILENO, CAMADA SAP DE NÚCLEO SUPERABSORVENTE EM PARTÍCULAS DE CELULOSE E POLIACRILATO DE SÓDIO CAPAZ DE ABSORVER E RETER NO MÍNIMO 170G/100 CM² DE EXSUDATO MESMO SOB COMPRESSÃO, E CAMADA BARREIRA DE PROTEÇÃO EM POLIPROPILENO RESISTENTE A ÁGUA, CAIXA COM 10 UNIDADES. APRESENTAÇÃO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO VIGENTE COM REGISTRO NO MS. APRESENTAR: BULA AUTENTICADA OU FICHA TÉCNICA QUE COMPROVE O CUMPRIMENTO DO DESCRITIVO	CX	12	721,42	8.657,04
I	1	24	COBERTURA SUPERABSORVENTE ESTERIL MED. 20 X 30CM C/ 10UN - COBERTURA SUPERABSORVENTE ESTÉRIL MEDINDO 20 X 30CM QUE REDUZA O EXCESSO DE MMPS CONTENDO TRIPLA CAMADA, SENDO UMA CAMADA ABSORVENTE ADAPTÁVEL EM POLIPROPILENO, CAMADA SAP DE NÚCLEO SUPERABSORVENTE EM PARTÍCULAS DE CELULOSE E POLIACRILATO DE SÓDIO CAPAZ DE ABSORVER E RETER NO MÍNIMO 170G/100 CM² DE EXSUDATO MESMO SOB COMPRESSÃO, E CAMADA BARREIRA DE PROTEÇÃO EM POLIPROPILENO RESISTENTE A ÁGUA, CAIXA COM 10 UNIDADES. APRESENTAÇÃO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO VIGENTE COM REGISTRO NO MS. APRESENTAR: BULA AUTENTICADA OU FICHA TÉCNICA QUE COMPROVE O CUMPRIMENTO DO DESCRITIVO	CX	12	1.166,50	13.998,00
I	1	25	CONE GUTA PERCHA WAVE GOLD SORTIDO - Cx. com 60 un.	CX	25	48,06	1.201,50
I	1	26	COTOSOL (CIMENTO TEMPORARIO P/ PREENCHIMENTO - DE CAV. PROVISÓRIAS	UN	90	6,78	610,20
I	1	27	CREME BARREIRA, LIPOFILICO C/ 60ML - Características mínimas: Creme barreira, produto lipofílico (repele a água), proporcionando, proteção, maciez e restaurando o PH da pele.Tratamento ideal para pele ressecada ou irritada pelas agressivas e secreções e efluentes de incontinências e estomias e tratamento de pele perilesional. Ação mecânica de formação de barreira, impedindo o acesso da água no local protegido pelo mesmo. Composto de: óleo mineral, parafina líquida, petrolato, cera microcristalina, oleato de	FR	200	44,23	8.846,00

			glicerol, álcool de lanolina, ácido cítrico, citrato de magnésio, cicloteticona, glicerina, metilparabeno, propilparabeno, propilenoglicol. Frasco contendo 60mL com tampa aplicadora.					
I	1	28	CURATIVO ESTERIL DE ESPUMA TAM 10CMX10CM - CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: CURATIVO ESTÉRIL, DE ESPUMA, MULTICAMADAS, COM NO MÍNIMO 5 CAMADAS, COMPOSTO TAMBÉM POR UMA CAMADA DE FIBRAS DE CARBOXIMETILCELOULOSE SÓDICA (SEM ADIÇÃO DE OUTRAS FIBRAS) QUE AJUDAM A MANTER UM MICROCLIMA IDEAL NA PELE EM RISCO, ABSORVENDO E BLOQUEANDO O EXCESSO DE UMIDADE. DIMINUI OS FATORES DE RISCO EXTRÍNSECOS PARA O DESENVOLVIMENTO DA LESÃO POR PRESSÃO (FRICÇÃO, PRESSÃO, CISALHAMENTO E MICROCLIMA). TEM BAIXO COEFICIENTE DE FRICÇÃO E BARREIRA BACTERIANA E VIRAL COM ALTA TAXA DE TRANSMISSÃO DE VAPOR E UMIDADE, COM ADESIVO DE SILICONE PERFURADO EM CONTATO COM A PELE. TAMANHO 10 CM X 10CM CAIXA COM 10 UNIDADES.	CX	2	665,52	1.331,04	
I	1	29	CURATIVO ESTERIL DE ESPUMA TAM 15CMX15CM - CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: CURATIVO ESTÉRIL, DE ESPUMA, MULTICAMADAS, COM NO MÍNIMO 5 CAMADAS, COMPOSTO TAMBÉM POR UMA CAMADA DE FIBRAS DE CARBOXIMETILCELOULOSE SÓDICA (SEM ADIÇÃO DE OUTRAS FIBRAS) QUE AJUDAM A MANTER UM MICROCLIMA IDEAL NA PELE EM RISCO, ABSORVENDO E BLOQUEANDO O EXCESSO DE UMIDADE. DIMINUI OS FATORES DE RISCO EXTRÍNSECOS PARA O DESENVOLVIMENTO DA LESÃO POR PRESSÃO (FRICÇÃO, PRESSÃO, CISALHAMENTO E MICROCLIMA). TEM BAIXO COEFICIENTE DE FRICÇÃO E BARREIRA BACTERIANA E VIRAL COM ALTA TAXA DE TRANSMISSÃO DE VAPOR E UMIDADE, COM ADESIVO DE SILICONE PERFURADO EM CONTATO COM A PELE. TAMANHO 15CM X 15 CM CAIXA COM 10 UNIDADES.	CX	2	928,67	1.857,34	
I	1	30	CURATIVO ESTERIL DE ESPUMA TAM 20CM X 16,9CM - CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: CURATIVO ESTÉRIL, DE ESPUMA, MULTICAMADAS, COM NO MÍNIMO 5 CAMADAS, COMPOSTO TAMBÉM POR UMA CAMADA DE FIBRAS DE CARBOXIMETILCELOULOSE SÓDICA (SEM ADIÇÃO DE OUTRAS FIBRAS) QUE AJUDAM A MANTER UM MICROCLIMA IDEAL NA PELE EM RISCO, ABSORVENDO E BLOQUEANDO O EXCESSO DE UMIDADE. DIMINUI OS FATORES DE RISCO EXTRÍNSECOS PARA O DESENVOLVIMENTO DA LESÃO POR PRESSÃO (FRICÇÃO, PRESSÃO, CISALHAMENTO E MICROCLIMA). TEM BAIXO COEFICIENTE DE FRICÇÃO E BARREIRA BACTERIANA E VIRAL COM ALTA TAXA DE TRANSMISSÃO DE VAPOR E UMIDADE. EM FORMATO SACRAL, COM ADESIVO DE SILICONE PERFURADO EM CONTATO COM A PELE. TAMANHO 20 CM X 16,9 CM C/ 05 UNIDADES.	CX	2	1.774,17	3.548,34	
I	1	31	CURATIVO FILME TRANSPARENTE ROLO 10CM X 10M - Película protetora de poliuretano e papel glassine, filme transparente em poliuretano e uma camada protetora de politereftalato de etileno.	ROLO	20	155,67	3.113,40	
I	1	32	CURATIVO FILME TRANSPARENTE ROLO 15X10 M - Curativo Filme Transparente Rolo - 15 cm x 10 m É um curativo filme em rolo adesivo hipoalergênico que atua como uma barreira protetora contra fluidos. Reduz o risco de infecção, minimiza a frequência da troca e proporciona um maior conforto ao paciente. Valor referente a 01 unidade de curativo. Indicação - Prevenção de úlceras por pressão; - Fixação de curativos primários; Adesivo hipoalergênico - Estéril - Transparente - Impermeável água - Atua como barreira bacteriana de proteção da pele - Permeável a gases e vapores úmidos e impermeável a líquidos e bactérias. Necessário amostra do vencedor.	UN	20	92,23	1.844,60	
I	1	33	CURATIVO HIDROCOLOIDE REGULAR 20CM X 20CM - Curativo hidrocoloide com espuma de poliuretano com espessura homogênea de borda a borda. produto estéril, composto por uma camada interna com 3 hidrocolóides (gelatina, pectina e cmc sódica), polibutileno e polímeros elastoméricos adicionados a fórmula para controle da formação do gel. Com uma camada de externa de espuma de poliuretano que oferece uma barreira bacteriana e viral comprovada e 3 mm de espessura. sem alginato de cálcio e outros componentes. apresentação em placas de 20 cm x 20 cm, caixa c/ 05 unidades. deverá constar o número de lote, prazo de validade e registro no ministério da saúde. apresentar amostra em embalagem lacrada. as amostras deverão vir acompanhadas de declaração do fabricante ou da detentora do registro do produto junto ao ministério da saúde (anvisa) subscrita por seu representante legal confirmando estar a proponente autorizada a comercializar o item. necessário amostra do vencedor.	UN	250	131,26	32.815,00	
I	1	34	CURATIVO TRICRESOL FRASCO COM 10 ML	FR	15	8,68	130,20	
I	1	35	DESINFETANTE HOSPITALAR CONCENTRADO SUPERF. CRITICAS 5L - Desinfetante hospitalar concentrado para limpeza e desinfecção de superfícies fixas e artigos não críticos. Com princípios ativos: Cloridrato de Polihexametileno Biguanida (3,5 p/p) e Cloreto de Alquil Dimetil Benzil Amônio (5,2 p/p). Produto deve conter tensoativos que permita seu uso como limpador e desinfetante. O produto deve conter o PH neutro, na sua concentração natural, e não agredir tratamento de pisos e ceras. Sendo incolor e sem fragrância, sem necessidade de enxague. Com diluição mínima de 1:200 (0,5%) em água. Embalagem bombona de 5 litros. Produto deve ser registrado na Anvisa, como desinfetante hospitalar. Validade mínima no produto 24 meses. O produto deve contar laudos que comprovem a eficácia do mesmo: Laudo de não irritante a pele e mucosa, laudo de estabilidade de 30 dias após a diluição, Laudo de efeito residual na superfície de 14 dias, tempo de ação 10 minutos. Laudo de determinação de PH. Laudo de biodegradabilidade no mínimo 90%. Laudo de lote fabricado. Deve possuir laudos bactericidas: Staphylococcus aureus, Salmonella Choleraesuis, Pseudomonas aeruginosa, Escherichia coli, Acinetobacter baumannii, KPC - Klebsiella pneumoniae, Klebsiella pneumoniae, Klebsiella quasipneumoniae estendido ESBL, Staphylococcus MRSA. Laudos fungicidas: Trichophyton Mantagrophytes, Candida Auris, Candida Albicans. Laudos esporicida: Clostridium difficile, Bacillus Subtilis, Clostridium Sporogenes. Laudo Tuberculocida: Mycobacterium smegmatis, Mycobacterium Bovis, Laudo Virucida Influenza A - H1N1 traduzido, Corona Vírus, MPOX. Laudos de determinação de corrosividade (compatibilidade) à aço inoxidável, acrílico, alumínio, borracha, látex, policarbonato, polietileno, polipropileno, pvc silicone e telas têteis. Fornecedor deve enviar em forma de comodato equipamentos para diluição automática dos produtos. Manutenção preventiva mensal. Treinamentos com especialista da área de saúde na implantação e treinamentos periódicos nas unidades caso haja mudança do efetivo.	GL	20	1.470,27	29.405,40	
I	1	36	EQUIPO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL, MACROGOTAS - DISPOSITIVO P/INFUSÃO, CONTROLE DE FLUXO E DOSAGEM DE SOLUÇÕES ENTERAIS. LANCETA PERFURANTE P/CONEXÃO AO RECIPIENTE DE SOLUÇÃO. CÂMARA FLEXÍVEL P/VISUALIZAÇÃO E GOTEJAMENTO. EXTENSÃO EM PVC AZUL (EVITA CONEXÃO ACIDENTAL C/ACESSO VENOSO). CONEXÃO LUER OU CONECTOR ESCALONADO ESPECIFICO P/ADMINISTRAÇÃO DE SOLUÇÕES ENTERAIS.	UN	20000	1,14	22.800,00	
I	1	37	ESCOVA CERVICAL (ENDO) CAIXA C/ 100 UNIDADES	CX	50	33,09	1.654,50	
I	1	38	FILME LASER P/ MAMOGRAFIA 10X12" OU 25X30CM KONICA MINOLTA - Impressão a seco. Com no mínimo 125 películas. MODELO SD-Q, Compatível com a impressora DryPro 832/873 da Konica Minolta;	CX	50	824,89	41.244,50	
I	1	39	FIO DE SUTURA AGULHADO VICRYL Nº 3,0	CX	10	121,30	1.213,00	
I	1	40	FIO DE VICRYL POLIGLACTINA 910 - 4.0 COM AGULHA CAIXA COM 12 UNIDADES	CX	4	127,88	511,52	

I	1	41	FIXADOR RADIOLOGICO, SOLUÇÃO AQUOSA - pronta para uso, para processamento manual, processamento rápido, contendo tiosulfato de amônio e tiocinato de amônio, embalagem translúcida contendo 475ml a 500ml com número de lote, data de fabricação e validade, 02 anos a partir da data de entrega	FR	50	11,58	579,00
I	1	42	FORMOCRESOL, 10 ML - contendo externamente marca comercial, procedência, data de fabricação, número do lote, recomendações para armazenamento se houver, validade mínima de 02 anos da data da entrega	FR	100	6,64	664,00
I	1	43	GEL HIDROATIVO ESTERIL 15G - Gel viscoso com pectina e carboximetilcelulose sodica, estéril, hidratante e absorvente composto por hidrocoloides aturais, acrescido de propilenoglicol num excipiente aquoso. auxilia no desbridamento de feridas com tecido inviável, e cria um ambiente úmido, que favorece a cicatrização. Tubo de alumínio com (15g) que permite o total aproveitamento do conteúdo, com tampa perfurante e anel de proteção. apresentar bula autenticada que comprove o cumprimento do descritivo e uma amostra em embalagem lacrada. as gel viscoso com pectina e carboximetilcelulose sodica, estéril, hidratante e absorvente composto por hidrocoloides aturais, acrescido de propilenoglicol num excipiente aquoso. auxilia no desbridamento de feridas com tecido inviável, e cria um ambiente úmido, que favorece a cicatrização. Tubo de alumínio com (15g) que permite o total aproveitamento do conteúdo, com Tampa perfurante e anel de proteção. apresentar bula autenticada que comprove o cumprimento do descritivo e uma amostra em embalagem lacrada.	TB	120	46,59	5.590,80
I	1	44	HASTE FLEXIVEL CX/ 75 UN - RODUZIDAS COM HASTES DE POLIPROPILENO FLEXÍVEIS E FIBRAS DE PURO ALGODÃO HIDRÓFILO, TRATAMENTO BACTERICIDAS QUE AS MANTÉM LIVRE DE CONTAMINAÇÕES. SÃO INDICADAS PARA OS MAIS DIVERSOS USO. CAIXA COM 75 UNID	CX	300	3,74	1.122,00
I	1	45	IODOFÓRMIO	UN	5	34,00	170,00
I	1	46	IONOMERO DE VIDRO FOTOPOLIMERIZAVEL	CX	80	79,70	6.376,00
I	1	47	IONOMERO DE VIDRO RESTAURADOR - Fotopolimerizavel,Livre de BPA,Reforçado com resina, embalagem 8g liquido+15g pó.	KIT	60	37,14	2.228,40
I	1	48	KIT (PÓ + LIQUIDO) DE RESTAURADOR TEMPORÁRIO com composição: pó - óxido de zinco + polimetacrilato de metila; e líquido - eugenol 99,5% + ácido acético 0,5%. apresentação: pó: embalagem de vidro contendo 38g e o líquido, também embalagem de vidro com 15ml a base de oxido de zinco e eugenol, reforçado por polímeros (p.m.m.a). alto vedamento marginal. presa rápida. alta resistência a compressão. propriedades sedativas. o líquido é o eugenol aditivado com acido acético. contendo externamente marca comercial, procedência, data de fabricação, número do lote, recomendações para armazenamento se houver, validade mínima de 02 anos da data da entrega	KIT	50	139,07	6.953,50
I	1	49	LIMA FLEXOFIL Nº 15-40, 1ª SÉRIE 21MM C/6 UN	CX	50	12,64	632,00
I	1	50	LIMA WAVE ONE GOLD LARGE 25MM C/ 3 UN	CX	50	338,40	16.920,00
I	1	51	LIMA WAVE ONE GOLD MEDIUM 25MM C/ 3 UN	CX	50	338,40	16.920,00
I	1	52	LIMA WAVE ONE GOLD PRIMARY 25MM C/ 3 UN	CX	50	338,40	16.920,00
I	1	53	OTOSPORIN OU SIMILAR GOTAS, 10 ML (COLIRIO)	FR	180	17,19	3.094,20
I	1	54	PAPEL CARBONO PARA ARTICULAÇÃO 12UN - uso odontológico dupla face de duas cores (azul/vermelho), bloco com 12 unid	BL	5	4,42	22,10
I	1	55	PORTA AGULHA MATHIEU 14 CM - EM ACO INOX COM VIDEA; COM FORMA FENDA; COM O COMPRIMENTO DE 14CM; ACABAMENTO DE VIDEA, PASSIVEL DE ESTERELIZACAO EM MEIOS FÍSICOS-QUÍMICOS EMBALADA INDIVIDUALMENTE; CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICAÇÃO	UN	10	48,01	480,10
I	1	56	REVELADOR P/ FILME RADIOGRÁFICO, SOL AQUOSA - pronta para uso, para processamento manual, processamento rápido, contendo hidroquinona, sulfito de sodio, dietilenoglicol, embalagem translúcida contendo 475ml a 500ml com número de lote, data de fabricação e validade, 02 anos a partir da data de entrega	FR	50	11,28	564,00
I	1	57	SAF-GEL - HIDROGEL TRANSPARENTE/INCOLOR, NÃO ESTERIL, COMPOSTO DE ÁGUA PRIFICADA, DITANTOINA E SORBATO DE POTACIO E CARBOMETRO 940,QUE GARANTE A ESTABILIDADE ATÉ 28 DIAS APOS ABERTO, HIDROATIVO E ABSORVENTE, HIDRATA A FERIDA E AGILIZA O DEBRIDAMENTO AUTOLITICO DO TECIDO NECROTICO. O PRODUTO NÃO PODE TER CONTRA INDICAÇÃO EM QUALQUER TIPO DE FERIDA, TUBO DE 85 G.C/ TAMP A FLIP-TOP, IDENTIFICADA COM DADOS DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTO NO IMS.	TUBO	600	105,21	63.126,00
I	1	58	SISTEMA DE ACABAMENTO PARA RESINA FORMATO DE CHAMA - COMPOSTA, FEITAS DE SILICONE FLEXÍVEIS IMPREGNADAS COM ÓXIDO DE ALUMÍNIO, USO ÚNICO E NÃO AUTOCLAVÁVEL. KIT COM 07 PONTAS EM FORMATO DE CHAMA.	KIT	15	88,08	1.321,20
I	1	59	SISTEMA DE ACABAMENTO PARA RESINA FORMATO DE DISCO - COMPOSTA, FEITAS DE SILICONE FLEXÍVEIS IMPREGNADAS COM ÓXIDO DE ALUMÍNIO, USO ÚNICO E NÃO AUTO CLAVÁVEL. KIT COM 07 PONTAS EM FORMATO DE DISCO.	KIT	15	90,34	1.355,10
I	1	60	SOLUÇÃO PHMB 100 ML - SOLUÇÃO (PHMB) PROMOVE LIMPEZA, HIDRATAÇÃO E REMOÇÃO DE ODORES BEM COMO BACTÉRIAS E BIOFILME DO LEITO DE LESÕES CRÔNICAS E AGUDAS. ACELERA O PROCESSO DE CICATRIZAÇÃO PROPORCIONANDO LIMPEZA EFETIVA E CONTROLE ANTIMICROBIANO. EM SUA COMPOSIÇÃO, HÁ 0,1% DE POLIHEXANIDA (PHMB), 0,1% DE BETAÍNA E 99,8 % DE ÁGUA PURIFICADA. PRODUTO COM EFETIVA CAPACIDADE DE REMOVER BIOFILMES DE FERIDAS CRÔNICAS PROPORCIONA LIMPEZA SEM FRICÇÃO AO TECIDO VIÁVEL VIABILIZANDO A LIMPEZA E AO MESMO TEMPO LIVRE DE DOR! PROMOVE REMOÇÃO DE CROSTAS DO LEITO DA LESÃO E REDUZ SIGNIFICATIVAMENTE OS ODORES DA LESÃO. NECESSÁRIO AMOSTRA DO VENCEDOR. FRASCO 100 ML.	FR	200	63,61	12.722,00
I	1	61	SONDA FOLEY 2 VIAS DESC, CALIBRE Nº 12 - CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL SILICONIZADO, APIROGENICA, ANTI INCRUSTANTE, ESTÉRIL, SEM REBARBAS E ISENTA DE DEFEITO. DEVERÁ APRESENTAR MARCA COMERCIAL, Nº DO CALIBRE E CAPACIDADE DE FORMA VISÍVEL E PERMANENTE. EMBALAGEM DUPLA, INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO, VALIDADE E REG. MS.	UN	50	3,24	162,00
VALOR TOTAL:						<b>R\$ 691.128,18</b>	

## 2 - FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO.

2.1 A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência. .

2.2 O objeto da contratação está previsto no PCA 2026, conforme consta das informações básicas desse termo de referência.

### **3 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO**

3.1 A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

### **4 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

#### **4.1 Sustentabilidade:**

Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis.

#### **4.2 Da exigência de amostra**

O Município reserva-se no direito de solicitar uma amostra dos produtos vencedores para análise da equipe de saúde, devendo ser entregue no prazo máximo de 05(cinco) dias.

Havendo o aceite da proposta quanto ao valor, o interessado classificado provisoriamente em primeiro lugar deverá apresentar amostra, que terá data, local e horário de sua realização divulgados por mensagem no sistema, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais fornecedores interessados.

As amostras poderão ser entregues no endereço Rua Pedro de Toledo, 511, Centro, no prazo limite de 05 (cinco) dias úteis, sendo que a empresa assume total responsabilidade pelo envio e por eventual atraso na entrega.

É facultada prorrogação o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada no chat pelo interessado, antes de findo o prazo.

No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas, a proposta será recusada.

Serão avaliados os seguintes aspectos e padrões mínimos de aceitabilidade:

Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), será analisada a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes neste Termo de Referência.

Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.

Após a divulgação do resultado final do certame, as amostras entregues deverão ser recolhidas pelos fornecedores no prazo de 05 (cinco) dias úteis, após o qual poderão ser descartadas pela Administração, sem direito a ressarcimento.

Os interessados deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

#### **4.3 Subcontratação**

Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

#### **4.4 Garantia da contratação**

Não haverá exigência da garantia da contratação dos [artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021](#), pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

### **5 - MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO**

#### **Condições de Entrega**

5.1 O prazo de entrega dos bens é de 05 (cinco) dias, contados do(a) envio do pedido empenhado em remessa única ou parcelado (Autorização de Entrega correspondente), conforme informado no documento.

5.2 O objeto deverá ser entregue na Rua Pedro de Toledo, nº.511- Centro, das 7 às 11h e 13 as 16h30., sendo em dias úteis.

### **6 - MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO**

6.1 O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2 Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

**6.3** As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

**6.4** O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

**6.5** Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente; o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

### **Fiscalização**

**6.6** A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos ([Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput](#)).

### **Fiscalização Técnica**

**6.7** O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI);

**6.7.1** O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. ([Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º](#);

**6.7.2** Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

**6.7.3** O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

**6.7.4** No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

**6.7.5** O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual

### **Fiscalização Administrativa**

**6.8** O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário

**6.8.1** Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;

### **Gestor do Contrato**

**6.9** O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

**6.10** O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

**6.11** O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

**6.12** O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

**6.13** O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

**6.14** O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

**6.15** O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

## **7 - CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO**

### **Recebimento**

**7.1** Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

**7.2** Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de cinco (05) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3 O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de cinco (05) úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.4 Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o [inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021](#), o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até cinco (05) dias úteis.

7.5 O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.6 No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do [art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021](#), comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.7 O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.8 O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

### **Liquidação**

7.9 Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

7.9.1 O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o [inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

7.10 Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

7.10.1 O prazo de validade;

7.10.2 A data da emissão;

7.10.3 Os dados do contrato e do órgão contratante;

7.10.4 O período respectivo de execução do contrato;

7.10.5 O valor a pagar; e

7.10.6 Eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.11 Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

### **Prazo de pagamento**

7.12 O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior.

### **Forma de pagamento**

7.13 O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.14 Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.15 Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.15.1 Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.16 O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da [Lei Complementar nº 123, de 2006](#), não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

## **8 - FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO**

### **Forma de seleção e critério de julgamento da proposta**

8.1 O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo [MENOR PREÇO].

### **Forma de fornecimento**

8.2 O fornecimento do objeto será [integral/parcelado/continuado], conforme orientação no pedido.

### **Exigências de habilitação**

8.3 Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

### **Habilitação jurídica**

8.4 **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.5 **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no site <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empendedor>;

- 8.6** Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- 8.7 Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- 8.8** Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

#### Habilitação fiscal, social e trabalhista

- 8.9** Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas
- 8.10** Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
- 8.11** Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- 8.12** Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- 8.13** Prova de inscrição no cadastro de contribuintes [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual; se houver.
- 8.14** Prova de regularidade com as Fazendas Estadual e Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
- 8.15** Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos [Estadual/Municipal ou Distrital] relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.
- 8.16** O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

#### Qualificação Econômico-Financeira

- 8.17** Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - [Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II](#));
- 8.17.1** Nas hipóteses em que a certidão encaminhada for positiva, deve a licitante apresentar comprovante da homologação/deferimento pelo juízo competente do plano de recuperação judicial/extrajudicial em vigor.

#### 9 - ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

- 9.1** O custo estimado total da contratação é de **R\$ 691.128,18 (seiscentos e noventa e um mil, cento e vinte oito reais e dezoito centavos)**.

#### 10 - ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 10.1** As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Municipal
- 10.2** A contratação será atendida pela seguinte dotação:

- I)** Fonte de Recursos: [Municipal, Estadual e Federal];
- II)** Elemento de Despesa: [3.3.90.30];

Paraguaçu Paulista, 26 de março de 2026.

Deise Ramalho Pereira Coordenadora de Atenção Básica e Especializada	Egydio Tonini Nogueira Neto Secretário de Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Deise Pereira Ramalho, Diretor do Departamento de Atenção Básica e Especializada**, em 14/04/2026, às 09:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://cidades.sei.sp.gov.br/marilia/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://cidades.sei.sp.gov.br/marilia/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0153027** e o código CRC **3D5FC426**.

---